



LIGA GAÚCHA 2023



OFÍCIO CIRCULAR Nº: 003/2023 - ARBITRAGEM

Cachoeirinha, 03 de julho de 2023.

Aos Oficiais de Arbitragem, Diretores e Clubes Filiados.

Assunto: Análise de atuação de Oficiais de Arbitragem

Prezados Senhores:

O Colegiado de Arbitragem da Liga Gaúcha de Futsal, no uso de suas atribuições, por meio desta, **INFORMA**:

- **CONSIDERANDO** as ponderações enviadas por um dirigente da equipe GUARANI F.C., juntamente com imagens da partida em questão, a respeito da não marcação de um possível falta (pênalti) e das marcações de outras faltas vencidas numa única sequência do jogo, durante a partida entre GUARANI F.C. x APFF, pelo Gauchão de Futsal Série A, realizado em 01/07/23.

- **CONSIDERANDO** o que delibera o item 01 “Tiro Livre Direto”, da Regra 12 “Faltas e Condutas Incorretas”, do Livro de Regras da CBFS/FIFA 2023, referente a tipificação das possíveis infrações cometidas numa partida.

- **CONSIDERANDO** a reunião virtual realizada em 05/07/23, entre o Colegiado desta LGF juntamente com o árbitro principal e o árbitro assistente, para analisar os vídeos, debater as respectivas interpretações dos lances em questão e dos critérios utilizados, em consonância com o que dispõe o Livro de Regras de Futsal.

- **RESOLVE**:

SUSPENDER por 20 (vinte) dias, de participar nas escalas do GAUCHÃO SÉRIE A, da Liga Gaúcha de Futsal, os seguintes Oficiais de Arbitragem:

- Luciano dos Santos Jaques;
- Anderson Cristiano Martins dos Santos.

Tal suspensão terá seu início na data da partida em questão.

Atenciosamente,

Fernando Spech
Samuel Atiya
Pedro Pomar

Colegiado de Arbitragem da Liga Gaúcha de Futsal

